



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.412, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº. 1.917, de 21 de novembro de 1.997, alterada pela Lei nº 3.245, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Umberto Primo Bondezan Frollini, membro suplente, representante de Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, nomeado através do Decreto nº 6.105, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Em substituição ao membro ora exonerado, fica nomeada a Sra. Ana Carolina Rosso De Marchi, como membro titular, representante de Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, passando a Sra. Rosangela Aparecida Bondezan Frollini para membro suplente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de outubro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo